**LEI Nº 1.692**

**DENOMINA-SE IOLANDA GOMES DA SILVA A ATUAL RUA VALPARAISO, NOS BAIRROS BELVEDERE I E II.**

Art. 1º Fica denominada Iolanda Gomes da Silva a Rua Valparaíso, localizada nos Bairros Belvedere I e II, nesta cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de abril de 1981.

***Mauro Corgozinho Raposo***
***Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis***

Projeto de Lei CM-006/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 69 de 15/05/1981